Boletim Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 226 de 30 de janeiro de 2008

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO
Defesa Prévia

Julgamento dia 29/01/08:
Processo Deferido:
Proc. n° 1.358 de 25/01/08. **1.422 de 28/01/08 (Troca de Real Infrator)**

JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Julgamento dia 02/01/2008:
Processo Indeferido:
Proc. n° 11.453 de 17/08/2005.

Julgamento dia 07/01/2008:
Processo Indeferido:
Proc. n° 11.454 de 17/08/2005.

Julgamento dia 14/01/2008:
Processo Indeferido:
Proc. n° 11.455 de 17/08/2005.

Julgamento dia 21/01/2008:
Processo Indeferido:
Proc. n° 11.456 de 17/08/2005.

Julgamento dia 28/01/2008:
Processo Indeferido:
Proc. n° 11.457 de 17/08/2005.

AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº: 001/2008/FMS
Processo Administrativo nº 100/2008
Objeto: Aquisição de 01(um) veiculo volwswagem Gol City destinado a atender o Programa Municipal de Controle do Dengue, Programa Municipal de Controle de Zoonoses, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde do Trabalhador e Epidemiologia e Controle de Doenças.
Tipo de Licitação: menor preço
Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de licitação situada à Rua Dr. Figueiredo 320, Centro Valença/RJ – Secretaria Municipal de Saúde
Informações: (24) 2452-5145
Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas
Data e hora da abertura da Licitação: Dia 18 de fevereiro de 2008 às 10:00 horas
Condições de retirada do Edital: Apresentação de carimbo da empresa com CNPJ e entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Aline de Oliveira Terra Pinto
Presidente da Comissão de Licitações FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: O Município de Valença-RJ
Contratado: Pianna Comércio Importação Exportação Ltda.
Pregão (Presencial) nº: 001/2008
Processo Administrativo nº: 144/2008
Objeto: Aquisição de 01 (uma) máquina motoniveladora New Holland modelo RG140.B e 01 (uma) máquina retroescavadeira New Holland modelo LB90.
Valor: R$ 623.000,00 (seiscentos e vinte e três mil reais).

Comissão Especial de Pregão

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: O Município de Valença-RJ
Contratado: Comércio de Materiais Elétricos Barra Luz Decor Ltda.
Pregão (Presencial) nº: 002/2008
Processo Administrativo nº: 426/2008
Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública do Município.
Valor: R$ 212.302,00 (duzentos e doze mil trezentos e dois reais).

Comissão Especial de Pregão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/2008

Processo Administrativo nº: 19.078/2007
Objeto: Contratação de empresa(s) destinada(s) a manutenção de máquinas pesadas e caminhões da municipalidade.
Tipo de licitação: Menor preço, por item.
Local para retirada do Edital: Sala da Comissão Especial de Pregão (Sala 27 – Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ).
Informações: (24) 2452.4425
Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.
Data e hora da abertura da licitação: Dia 14 de fevereiro de 2008 às 09:00 horas.
Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 02 (dois) pacotes de papel A4 com 500 fls. e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Fernando Antônio C. Nackly
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No Boletim Oficial edição 220 de 03 de janeiro de 2008, retificar as seguintes observações:

- Na portaria 058, página 12, é Função **de Confiança** e não Função **Gratificada** como foi publicado.
- Na portaria 100, página 15, o nome é MARCELO DOMENECH **DE MELLO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.
Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença

PODER EXECUTIVO

Prefeito

DR. ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA

Chefe de Gabinete
Heitor Moreira

Procuradoria Jurídico
Dr.Adolpho Bezerra de Medeiros Júnior

Assessoria de Comunicação Social
Paulo Sérgio Murat

Inspetoria de Controle Interno
Antônio Carlos de Oliveira
Dhyâna Buteri da Nova

Subprefeituras

Barão de Juparanã: Marcelo Barbosa da Silva
Santa Isabel: Iuberto Alencar de Oliveira
Pentagna: Paulo Henrique Coelho
Parapeúna: Pedro Paulo Magalhães Graça
Conservatória: Simone de Carvalho Diz

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:
Lourenço de Almeida Capobianco

VICE-PRESIDENTE:
José Reinaldo Alves Bastos

1° SECRETÁRIO:
Cláudio Ney Carneiro Monteiro

2° SECRETÁRIO:
Maria Stela dos Santos Beiler

Secretarias Municipais

Secretaria de Administração
Dr. David Barbosa Nogueira

Secretaria de Governo
Dr. Jorge de Oliveira

Secretaria de Fazenda
Dr. Erardo Lourenço da Fonseca

Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente
Dr. Paulo Roberto Mendes de Oliveira

Secretaria de Educação
Profª Maria Regina Magalhães

Secretaria de Saúde
Dr. Maurício Oviedo Paciello

Secretaria de Cultura e Turismo
Libório Costa de Souza

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano
Dr. Marcelo José da Silva

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil
Dr. Jorge de Oliveira

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Walter Luiz Tavares

Secretaria de Bem Estar Social e Esporte e Lazer
Rogério Silva Fort

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Município de Valença – RJ
Contratado: Centro de Pesquisa Antonio Chiachio
Processo Administrativo n° 1718/08
Objeto: Licenciamento, a atualização e manutenção de software de gestão municipal na área tributária, constituindo o sistema de tributos do Município de Valença.
Valor: R$ 180.000,00

PORTARIA Nº 269 de 03 de JANEIRO de 2008.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR E EMPOSSAR, a partir desta data, o Conselheiro **RAFAEL MARCOS MARIANO**, para compor o Conselho Tutelar do Município de Valença, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.827/99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2008.

ANTONIO FÁBIO VIERA
Prefeito

PORTARIA Nº 270 de 03 de JANEIRO de 2008.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR E EMPOSSAR, a partir desta data, a Conselheira **MARIA DE FÁTIMA LACERDA**, para compor o Conselho Tutelar do Município de Valença, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.827/99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2008.

ANTONIO FÁBIO VIERA
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2007
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Valença
CONTRATADA: Rádio Cultura de Valença Ltda.
VIGÊNCIA: 01/01/2008 à 31/12/2008
OBJETO: Publicidade e divulgação dos trabalhos da Câmara.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Valença, 24 de janeiro de 2008.

Lourenço Capobianco
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 271, DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, no seu artigo 9º, inciso VII, letra "a" e,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o novo diploma legal,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, os seguintes professores para exercerem a função de Diretores Gerais das respectivas escolas:

ESCOLA / DIRETOR	NÍVEL	VALOR
Creche M. Vó Domingas – Maria Tereza Raposo Jorge	FC6-A	R$ 200,00
E. M. João Baptista Gomes – Esmeredina Leite Martins	FC6-A	R$ 200,00
CIEP M. Prof. Luciano Gomes Ribeiro – Rita de Cássia Carvalho Ferreira	FC6-A	R$ 200,00
Creche M. Ação Social – Maria Margarida R. Lacerda	FC6-A	R$ 200,00
E.M.Eduardo Leite Pinto – Valdeli Nogueira Rodrigues	FC6-A	R$ 200,00
E.M.Maria Ielpo Capobianco - Flávia Aparecida Queiroga Farani	FC6-A	R$ 200,00
E.M. Pedro Paulo – Cristina de Moura Silva	FC6-A	R$ 200,00
E.M.Nossa Senhora Aparecida - Elisabete Serafim da Silva Lima	FC6-A	R$ 200,00
E.M.Pres. Tancredo de Almeida Neves - Nara Regina da Rocha	FC6-A	R$ 200,00
Creche M. Alfredo de Souza Lemos – Neuza G. Guimarães	FC6-A	R$ 200,00
Creche M. Maria da Conceição de Souza Lemos – Marilia Alice da S. Batista	FC6-A	R$ 200,00
Creche M. Odilon Gomes – Nádia Marques de Souza	FC6-A	R$ 200,00
Creche M. Paulina Porto Silva – Gilcéia P. do Nascimento	FC6-A	R$ 200,00
Creche M. Paulo Demarchi – Elizabete do S. Pinto Figueira	FC6-A	R$ 200,00
Creche M. Profº. Lélio Amaral – Luciene de ª Oliveira	FC6-A	R$ 200,00
E. M. Marcos Esteves – Maria Aparecida M Arieira	FC7-B	R$ 160,00
E. M. Associação Balbina Fonseca – Ana Paula Arbex Montenegro	FC7-B	R$ 160,00
CIEP M. Profº. Costa Júnior – Ozaira Almeida da Silva Duque	FC7-B	R$ 160,00
E. M. Maria da Glória Giffoni – Maria Lúcia M. de Medeiros	FC7-B	R$ 160,00
E. M. Arlindo Nogueira – Jovana dos Santos Soares	FC8-C	R$ 100,00
E. M. Regina Coeli Amorim – Elaine Pinto de Freitas	FC8-C	R$ 100,00
E. M. Osório – Françoise M. Teixeira	FC8-C	R$ 100,00
E. M. João Esteves – Nádia Aparecida Brandão Barros	FC8-C	R$ 100,00
E. M. Pingo de Mel – Maria Aparecida M. G. Simões	FC8-C	R$ 100,00
E. M. Marieta Lopes Ielpo – Camila Monteiro Barbieri	FC8-C	R$ 100,00
E. M. Alcides de Souza – Luciene Alves de Mattos	FC9-D	R$ 80,00
E. M. Henrique de O. Conceição – Sandra Regina P. de Moura	FC9-D	R$ 80,00
E. M. Santo Antonio – Claudia O. Cruz	FC9-D	R$ 80,00
E. M. Telsino P. de Souza – Tânia Márcia Vasconcelos Diniz	FC9-D	R$ 80,00
E. M. Luiz Damasceno – Terezinha Spath Fontes	FC9-D	R$ 80,00
E. M. Geralda Fonseca – Maria Margarida de S. Souza	FC9-D	R$ 80,00
E. M. Pedro Carlos – Renata Aparecida R. de Mello	FC9-D	R$ 80,00
E. M. Haroldo Myrra – Alba Valéria S. Resende	FC10-E	R$ 50,00
E. M. Antonio Alves Moreira – Alaídes M. Assis Florentino	FC10-E	R$ 50,00
E. M. Coronel Cardoso – Maria Vera Lúcia M. Simões	FC10-E	R$ 50,00
E. M. José Reis Duque – Ana Lúcia Lopes Paiva Esteves	FC10-E	R$ 50,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2008.

ANTONIO FABIO VIEIRA
Prefeito

Secretaria de Educação
2453-7409

PORTARIA Nº 272, DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, no seu artigo 9º, inciso VII, letra "b" e,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o novo diploma legal,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, os seguintes professores para exercerem a função de Diretores Adjuntos nas respectivas escolas:

ESCOLA / DIRETOR	NÍVEL	VALOR
E. M. Eduardo Leite Pinto – Ivana Louzada de S. Nogueira	**FC7-A**	R$ 160,00
E. M. Maria Ielpo Capobianco – Andréia Farani de O. Feijó	**FC7-A**	R$ 160,00
E.M. Maria Medianeira – Lurdes Maria Rios Leite	**FC7-A**	R$ 160,00
CIEP M. Prof. Luciano Gomes Ribeiro – Maria de Fátima S. Costa	**FC7-A**	R$ 160,00
E.M.Nossa Senhora Aparecida – Dilze Aranha Guarini	**FC7-A**	R$ 160,00
CIEP M. Profº. Costa Júnior – Maria Angélica da Silva	**FC8-B**	R$ 100,00
E. M. Associação Balbina Fonseca – Angélica dos S. O. Ribeiro	**FC8-B**	R$ 100,00
E. M. Fernando de O. Castro – Claudia de S. Maurício	**FC8-B**	R$ 100,00
E. M. Maria da Glória Giffoni – Andréia C. Trindade	**FC8-B**	R$ 100,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2008.

ANTONIO FABIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 277, DE 14 DE JANEIRO DE 2008.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido o seguinte quantitativo de funcionários para as Unidades Escolares Municipais:

n° Alunos / Cargo/Função	E Até 50	D 51 a 100	C 101 a 250	B 251 a 400	A Acima de 401
Dirigente	01	01	-	-	-
Diretor	-	-	01	01	01
Diretor Adjunto	-	-	01	01	01
Coord. de Turno	-	-	-	-	-
Agente Educador I	-	-	02	03	04
Agente Educador II	01	02	06	10	14

OBS:
1) As Unidades com quantitativo acima de 250 alunos e/ou que possuem o 2º segmento do Ensino Fundamental terão direito a um Chefe de Secretaria, escolhido dentre o quantitativo de Agentes Educadores I e que seja lotado na Unidade Escolar;
2) Os funcionários em readaptação de função deverão ocupar função administrativa;
3) As Unidades Escolares que funcionam em prédios de CIEP's deverão ter acréscimo no quantitativo de 02 Agentes Educacionais I para atuarem em Biblioteca, por esta ser aberta à comunidade;
4) O CIMEE poderá ter alteração no quadro acima, estando no momento classificado como Escola A;
5) As carências de Pedagogo, após Concurso de Remoção, serão supridas pelos concursados em 11/11/2007 ou a critério da Secretária Municipal de Educação.
6) Os concursados para Agente Educador II, no ultimo concurso em vigência, não têm função especifica como: merendeira, servente ou inspetor de alunos. As funções e horários serão distribuídos pela Direção, de acorodo com as necessidades da Unidade Escolar;
7) As situações peculiares das Unidades Escolares serão estudadas pela Secretaria Municipal de Educação, que após justificativas com as Secretarias de Governo e Administração, poderá alterar o quantitativo das mesmas, de acordo com as suas realidades.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2008.

ANTONIO FABIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 278, DE 14 DE JANEIRO DE 2008.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

Considerando a Lei Municipal nº 1.849/2000 e o Decreto nº 21 de 05 de abril de 2000,

R E S O L V E:

CREDENCIAR, a partir de Janeiro de 2008, o **Sr, DAVID BARBOSA NOGUEIRA**, Secretário Municipal de Administração, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Governo, consideradas de urgência, podendo abrir conta corrente em estabelecimento bancário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2008.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 280, de 28 de Janeiro de 2008.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

Considerando o que dispõe o Processo Administrativo nº 7088/2007 e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 7088/2007.

Art. 2º - Fica designada e nomeada Comissão Especial de Sindicância, composta pelos seguintes servidores:

1 - JULIANA VAÇA NUNES DA SILVA – Presidente;
2 - JOSÉ CARLOS FRAGA E,
3 - ROGÉLIO JOSÉ MACEDO ROSAS.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 635/06.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2008.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

DAVID BARBOSA NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 281, de 29 de janeiro de 2008

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão Especial de Bolsa de Estudo – COEBE, em conformidade com a Lei Municipal no. 1762/99, sob a presidência da primeira:

- Maria Regina Magalhães – Presidente;
- Sylvania Neuba Menezes Afonso – Membro;
- Maria Cely Ferreira – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2008.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 282, DE 29 DE JANEIRO DE 2008.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

Considerando a Lei Municipal nº 1.849/2000 e o Decreto nº 21 de 05 de abril de 2000,

R E S O L V E:

CREDENCIAR, a partir desta data, o Sr. **LIBÓRIO COSTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, portador do RG nº 04706281-5 e CPF nº 622.569.397-15, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, consideradas de urgência, podendo abrir conta corrente em estabelecimento bancário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2008.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 283, DE 29 DE JANEIRO DE 2008.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

Considerando a Lei Municipal nº 1.849/2000 e o Decreto nº 21 de 05 de abril de 2000,

R E S O L V E:

CREDENCIAR, a partir desta data, o Sr. **ROGÉRIO SILVA FORT**, Secretário Municipal do Bem Estar Social, portador do RG nº 04790504-7, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, consideradas de urgência, podendo abrir conta corrente em estabelecimento bancário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2008.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 004/08 de 22 de Janeiro de 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valenca no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.° 2.373 de 27 de dezembro de 200 7.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 500.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.01.12.361.0403.2.067 - MANUT. OPERAC. DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **500.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.01.04.122.0052.2.041 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores **500.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Janeiro de 2008

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005, DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento da Cota Única e da 1ª Parcela do IPTU."

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da lei, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica prorrogado o prazo para o pagamento da Cota Única e da 1ª Parcela do IPTU de 2008 para 29/02/2008, mantendo-se esta data para pagamento da 2ª parcela, e a partir desta poderão ser pagas até o dia 10 do mês seguinte sem multa e juros, com exceção do mês de Dezembro, que deverá ser recolhido até o dia 29/12/08.

Art. 2°. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

ERARDO LOURENÇO DA FONSECA
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 006/08 de 24 de Janeiro de 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valenca no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.° 2.373 de 27 de dezembro de 2007.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 135.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
11 - SECRETARIA MUN.DE SERV. PÚBLICOS E DEFESA CIVIL
11.01.15.452.0506.1.053 - MANUT. OPERAC. E CONSTR DE REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo **135.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
11 - SECRETARIA MUN.DE SERV. PÚBLICOS E DEFESA CIVIL
11.01.15.452.0506.1.053 - MANUT. OPERAC. E CONSTR DE REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **135.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Janeiro de 2008

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito Municipal

CONVITE

O prefeito, Dr. Fábio Vieira, e a secretária municipal de Educação, professora Maria Regina Magalhães,convidam a comunidade valenciana para a solenidade de posse dos 168 convocados no Concurso Público Municipal/2007, na área de Educação, a ser realizada no dia 1º de fevereiro/2008, sexta-feira, às 14:00 horas, no Centro de Referência da Terceira Idade, que fica na Praça Paulo de Frontin, nº 12, centro.

DECRETO Nº 007, de 25 de Janeiro de 2008

"Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2008 para aquisição de máquinas para a Coordenadoria de Estradas."

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Valença e a autorização contida na Lei Municipal nº 002372/07 de 27 de Dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEF CIVIL
11.01.15.451.0710.1.112-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... **R$ 627.000,00**
11.01.26.782.0710.2.111-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... **R$ 33.000,00**

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEF CIVIL
11.01.15.452.0504.2.058-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... **R$ 33.000,00**
Convênio Secretaria de Obras do Estado do Rio de Janeiro ..... **R$ 627.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 008/08 de 28 de Janeiro de 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valenca no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.° 2.373 de 27 de dezembro de 200 7.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.01.04.122.0052.2.041 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores **100.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUN.DE SERV. PÚBLICOS E DEFESA CIVIL
11.01.15.452.0506.1.053 - MANUT. OPERAC. E CONSTR DE REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **100.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Janeiro de 2008

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

Comunicação
2453-2615 ramal 260

Agência Estadual de Trabalho e Renda: eficiência no atendimento

No ano de 2007, a Agência Estadual de Trabalho e Renda prestou um significativo atendimento no município, seja através da intermediação da mão-de-obra quanto no atendimento do seguro-desemprego. Efetuou, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro, 5. 180 atendimentos, tendo realizado 1.648 encaminhamentos e 353 colocações. No cadastro, o setor registrou, 10.766 trabalhadores, estando concorrendo a intermediação, 7. 653 e concorrendo a qualificação, 3.615. Comparando-se ao ano de 2006, observamos um crescente aumento no número de colocações no mercado de trabalho: de 212 em 2006 para 353, no ano passado.

Confirmada como uma importante aliada da população (empregado e empregador) na captação de vagas e encaminhamento para as mesmas, a Agência presta atendimento gratuito, na Rua Nilo Peçanha, nº 971, centro e funciona de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 16:30 horas. Para o cadastro é necessário apresentar carteira de identidade, CPF, título de eleitor e cartão do PIS/PASEP.

Aparecida Calmon está à frente dos trabalhos da Casa da Criança e do Adolescente

A Casa da Criança e do Adolescente tem nova coordenadora. Maria Aparecida Calmon dos Santos assumiu a direção dos trabalhos na Casa, no dia último dia 02 de janeiro e, em tão pouco tempo, já obteve importantes conquistas. Contando com total apoio da Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Esporte, que tem à frente, Rogério Fort, já que a Prefeitura é mantenedora do lugar, já conseguiu uma assistente social para incorporar ao quadro de funcionários. "Este profissional trabalhará especificamente com a família", disse Calmon. A doação de doze beliches, sendo que a Prefeitura fará a doação dos colchões, também é comemorada, além de reparos no banheiro e a chegada de utensílios domésticos. "As crianças já estão realizando tratamento odontológico e médico", acrescentou a coordenadora.

Com pensamento de oferecer mais atividades às crianças, fora do horário escolar, aulas de capoeira e de hip-hop também serão disponibilizadas no lugar, assim como a exibição de interessantes e diversificados filmes infantis.

Na expectativa de contar com a colaboração de toda a comunidade, a Casa da Criança e do Adolescente, atualmente com doze crianças, está aberta para receber qualquer tipo de doação, assim como para o carinho dos visitantes, tão indispensável para o desenvolvimento dos acolhidos. A Casa localiza-se na Rua Humberto Pentagna, nº 238, Monte D'Ouro.

MUNICÍPIO DE VALENCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2007 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.474.763,0	53.474.763,0	11.134.108,7	20,8	59.584.205,5	111,4	-6.109.442,5
RECEITAS CORRENTES	48.903.423,0	48.903.423,0	10.713.159,2	21,9	58.613.333,6	119,9	-9.709.910,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.542.500,0	4.542.500,0	909.840,1	20,0	5.190.717,6	114,3	-648.217,6
Impostos	4.310.400,0	4.310.400,0	877.365,3	20,4	4.972.848,9	115,4	-662.448,9
Taxas	231.100,0	231.100,0	32.474,9	14,1	217.868,7	94,3	13.231,3
Contribuição de Melhoria	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,0	1.000.000,0	233,8	0,0	233,8	0,0	999.766,2
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	1.000.000,0	1.000.000,0	233,8	0,0	233,8	0,0	999.766,2
RECEITA PATRIMONIAL	399.000,0	399.000,0	34.308,8	8,6	219.924,1	55,1	179.075,9
Receitas Imobiliárias	124.000,0	124.000,0	17.621,4	14,2	105.529,9	85,1	18.470,1
Receitas de Valores Mobiliários	264.000,0	264.000,0	16.687,4	6,3	114.394,2	43,3	149.605,8
Receitas de Concessões e Permissões	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Receita da Produção Vegetal	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Receita da Produção Animal e Derivados	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Outras Receitas Agropecuárias	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
RECEITA INDUSTRIAL	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita da Indústria de Transformação	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Receita da Indústria de Construção	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.245.923,0	40.245.923,0	9.015.868,6	22,4	49.166.372,9	122,2	-8.920.449,9
Transferências Intergovernamentais	40.178.923,0	40.178.923,0	9.015.770,9	22,4	49.165.820,6	122,4	-8.986.897,6
Transferências de Instituições Privadas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transferências de Convênios	65.000,0	65.000,0	97,7	0,2	552,3	0,8	64.447,7
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.709.000,0	2.709.000,0	752.907,9	27,8	4.036.085,2	149,0	-1.327.085,2
Multas e Juros de Mora	160.000,0	160.000,0	45.326,3	28,3	259.360,0	162,1	-99.360,0
Indenizações e Restituições	451.000,0	451.000,0	499.573,7	110,8	923.972,7	204,9	-472.972,7
Receita da Dívida Ativa	1.016.000,0	1.016.000,0	180.440,5	17,8	1.309.847,7	128,9	-293.847,7
Receitas Diversas	1.082.000,0	1.082.000,0	27.567,4	2,5	1.542.904,8	142,6	-460.904,8
RECEITAS DE CAPITAL	4.571.340,0	4.571.340,0	420.949,5	9,2	970.871,9	21,2	3.600.468,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.302.340,0	4.302.340,0	3,7	0,0	426.659,0	9,9	3.875.681,0
Operações de Crédito Internas	4.302.340,0	4.302.340,0	3,7	0,0	426.659,0	9,9	3.875.681,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	268.000,0	268.000,0	420.945,8	157,1	544.212,9	203,1	-276.212,9
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	268.000,0	268.000,0	420.945,8	157,1	544.212,9	203,1	-276.212,9
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0

Continua (1/3)

SIGFIS - Versão 2008 — Data de Emissão: 30/01/2008 09:16h — Anexo I do RREO

JOSÉ JUSMAR DA SILVA
Técnico em Contabilidade II
CRC - RJ 069516 - 8
Mat. 101.699 - P. M. V.

Antonio Carlos de Oliveira
Inspetor de Controle Interno
CRC/RJ 078082/0 - 0
Mat.: 101.001 - P. M. V.

EDUARDO LOURENÇO DA FONSECA
Secretário Municipal de Fazenda
P. M. V.

Antônio Fábio Vieira
Prefeito

MUNICÍPIO DE VALENCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2007 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	53.474.763,0	53.474.763,0	11.134.108,7	20,8	59.584.205,5	111,4	-6.109.442,5
(-)DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE P/ FUNDEB	3.741.000,0	3.741.000,0	796.905,0	21,3	5.022.081,8	134,2	-1.281.081,8
Dedução Cota-Parte FPM	1.575.000,0	1.575.000,0	280.266,9	17,8	2.202.052,6	139,8	-627.052,6
Dedução Cota-Parte ITR	0,0	0,0	640,6	0,0	2.540,5	0,0	-2.540,5
Dedução Cota-Parte ICMS Desoneração	30.000,0	30.000,0	3.405,8	11,4	22.142,1	73,8	7.857,9
Dedução Cota-Parte ICMS	2.100.000,0	2.100.000,0	498.261,5	23,7	2.722.181,2	129,6	-622.181,2
Dedução Cota-Parte IPVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução Cota-Parte IPI-Exp.	36.000,0	36.000,0	14.330,2	39,8	73.165,4	203,2	-37.165,4
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	49.733.763,0	49.733.763,0	10.337.203,7	20,8	54.562.123,7	109,7	-4.828.360,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	49.733.763,0	49.733.763,0	10.337.203,7	20,8	54.562.123,7	109,7	-4.828.360,7
DÉFICIT (VII)					1.635.302,6		
TOTAL (XIII) = (VI+VII)	49.733.763,0	49.733.763,0	10.337.203,7	20,8	56.197.426,3	113,0	-6.463.663,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,0	0,0	

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Continua (2/3)

SIGFIS - Versão 2008 — Data de Emissão: 30/01/2008 09:16h — Anexo I do RREO

JOSÉ JUSMAR DA SILVA
Técnico em Contabilidade II
CRC - RJ 069516 - 8
Mat.: 101.699 - P. M. V.

Antonio Carlos de Oliveira
Inspétor de Controle Interno
CRC/RJ 078082/0 - 0
Mat.: 101.001 - P. M. V.

EDUARDO LOURENÇO DA FONSECA
Secretário Municipal de Fazenda
P. M. V.

Antônio Fábio Vieira
Prefeito

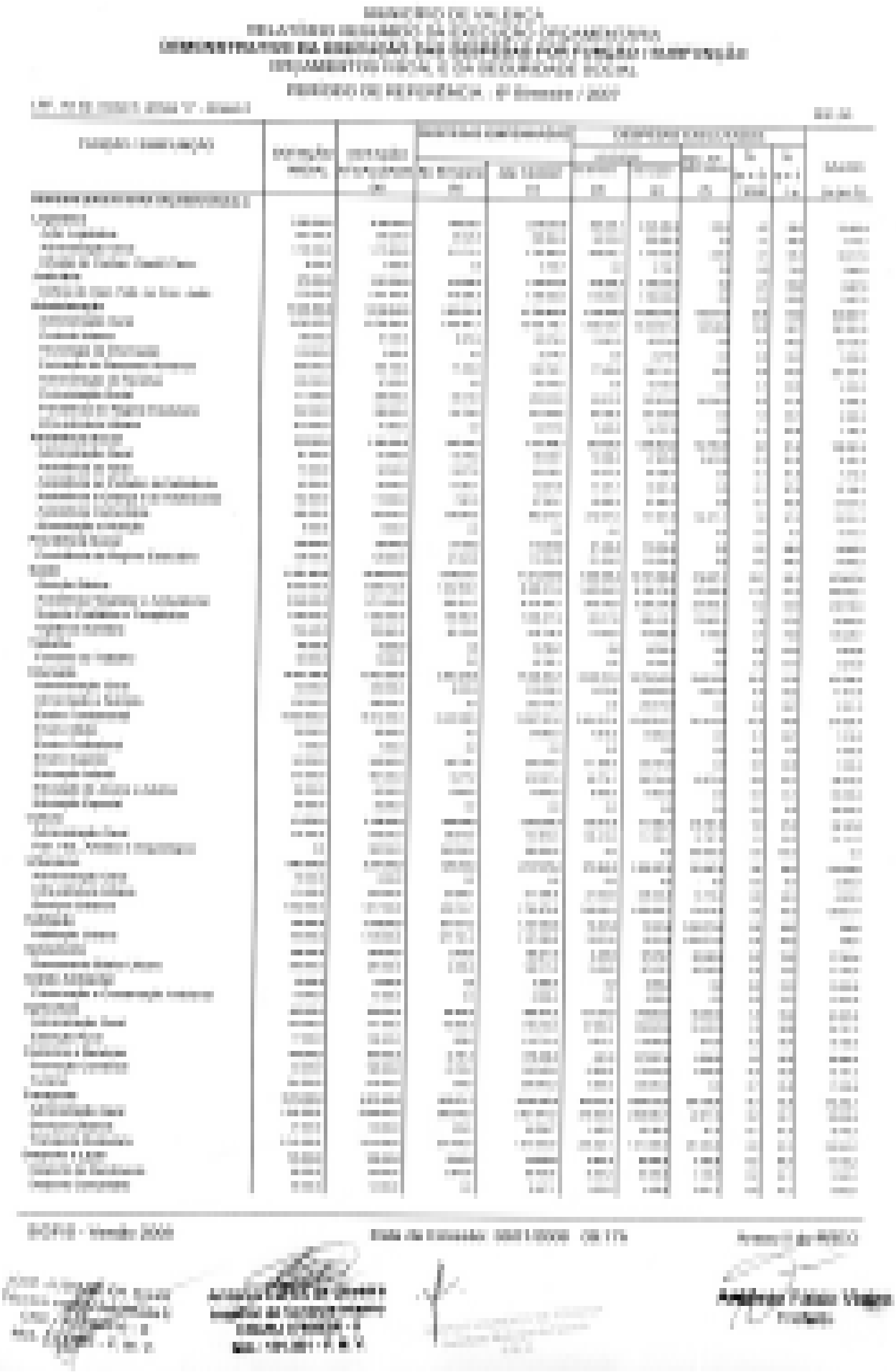

MUNICÍPIO DE VALENCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))
					LIQUIDADAS		INSC. RP NÃO PROC	% (e + f) / total	% e + f / a	
			No Bimestre (b)	Até 12/2007 (c)	No Bimestre (d)	Até 12/2007 (e)	(f)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Encars especiais	**1.150.000,0**	**680.500,0**	**96.277,2**	**676.316,6**	**96.277,2**	**676.316,6**	**0,0**	**1,2**	**99,4**	**4.183,4**
Refinanciamento da Dívida Interna	150.000,0	19.000,0	0,0	18.144,4	0,0	18.144,4	0,0	0,0	95,5	855,6
Serviço da Dívida Interna	800.000,0	325.000,0	60.414,8	322.167,3	60.414,8	322.167,3	0,0	0,6	99,1	2.832,7
Outros Encars Especiais	200.000,0	336.500,0	35.862,4	336.004,9	35.862,4	336.004,9	0,0	0,6	99,9	495,1
Reserva de Contingência	**1.225.950,0**	**950,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**950,0**
Reserva de Contingência	1.225.950,0	950,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	950,0
TOTAL (I)	49.733.763,0	59.065.815,5	9.618.001,4	56.197.426,4	8.750.500,9	52.900.490,9	3.296.935,5	100,0	95,1	2.868.389,1
TOTAL (III) = (I + II)	49.733.763,0	59.065.815,5	9.618.001,4	56.197.426,4	8.750.500,9	52.900.490,9	3.296.935,5	100,0	95,1	2.868.389,1

Fonte :

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIGFIS - Versão 2008 | Data de Emissão: 30/01/2008 09:17h | Anexo II do RREO

JOSE JUSMAR DA SILVA
Técnico em Contabilidade II
CRC - RJ 068516 - 8
Mat. 101.899 - P. M. V.

Antonio Carlos de Oliveira
Inspetor de Controle Interno
CRC/RJ 078082/0 - 0
Mat.: 101.001 - P. M. V.

EDUARDO LOURENÇO DA FONSECA
Secretário Municipal de Fazenda
P. M. V.

Antônio Fábio Vieira
Prefeito

MUNICÍPIO DE VALENÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2007

LRF, art.53, inciso I - Anexo(10)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (J.F. + R.M)	PREVISÃO A PREVISTO
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
RECEITAS CORRENTES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Impostos a a Pess. Física/Jurídica (IPTU)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Impostos a Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Impostos a Propriedade de Bens Imóveis	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Impostos de Renda/Taxas de Polícia (IRRF)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Receitas Tributárias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITA PATRIMONIAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITA AGROPECUÁRIA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITA INDUSTRIAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITA DE SERVIÇOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte do FPM AUDITADO PELA LC 91/97 (100%)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ICMS ATIVOS (100%) Desoneração (100%)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte do ICMS (100%)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte do IPVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte do ITR - Exportação (100%)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transferências de FUNDEB	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Transferências Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DEDUÇÕES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contribuição a Plano de Seg. Soc. Cons.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Restituições	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Compensação Previd. outro Reg. Previd.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB (20%)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dedução Desoneração de Receita de Impos.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IX)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Nota:

Receita corrente líquida com redutor e sem arredondamento

RCL dos últimos 12 meses R$ [illegible]

Antônio Fábio Vieira
Prefeito

SIGFTS - Período:2008

Data de Geração: [illegible] 09:47:[illegible]

Anexo 10 da RREO

MUNICÍPIO DE VALENCA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2007	Até 6º Bim/2006
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Contribuições Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária (entre RGPS/RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES DA RECEITA DO RPPS (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV-V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até 6º Bim/2007			Até 6º Bim/2006	
			LIQUIDADAS		Inscr. em RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	Inscr. em RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	712.000,0	706.000,0	115.232,3	688.924,6	0,0	726.007,2	0,0
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	712.000,0	706.000,0	115.232,3	688.924,6	0,0	726.007,2	0,0
Pessoal Civil	712.000,0	706.000,0	115.232,3	688.924,6	0,0	726.007,2	0,0
Aposentadoria	441.000,0	468.000,0	73.138,6	441.869,9	0,0	470.434,3	0,0
Pensões	271.000,0	238.000,0	42.093,7	247.054,7	0,0	255.572,9	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Aposentadorias (RPPS e RGPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Pensões (RPPS e RGPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	712.000,0	706.000,0	115.232,3	688.924,6	0,0	726.007,2	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI-X)	-712.000,0	-706.000,0	-115.232,3	-688.924,6	-	-726.007,2	-

SIGFIS - Versão 2008

Data de Emissão: 30/01/2008 09:17h

Anexo V do RREO

JOSE JUSMAR DA SILVA
Técnico em Contabilidade II
CRC - RJ 089516 - 8
Mat. 101/899 - P. M. V.

Antonio Carlos de Oliveira
Inspetor de Controle Interno
CRC/RJ 078082/0 - 0
Mat.: 101.001 - P. M. V.

ERARIO LOURENÇO DA FONSECA
Secretário Municipal de Fazenda
P. M. V.

Antônio Fábio Vieira
Prefeito

MUNICÍPIO DE VALENCA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R$1,00

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E INVESTIMENTOS DO RPPS	Nov/2007	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Dez/2007	Dez/2006
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Notas :

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2 : O Resultado Previdenciário considera a Despesa Liquidada até o bimestre adicionada dos Restos a Pagar não Processados inscritos no exercício.

SIGFIS - Versão 2008

Data de Emissão: 30/01/2008 09:17h

Anexo V do RREO

JOSÉ JUSMAR DA SILVA
Técnico em Contabilidade II
CRC - RJ 059516 - 8
Mat. 101.899 - P. M. V.

Antonio Carlos de Oliveira
Inspetor de Controle Interno
CRC/RJ 078082/0 - 0
Mat.: 101.001 - P. M. V.

EDUARDO LOURENÇO DA FONSECA
Secretário Municipal de Fazenda
P. M. V.

Antônio Fábio Vieira
Prefeito

[illegible]

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: [illegible]

[illegible] - Versão 2008 Emissão: [illegible] [illegible]

MUNICÍPIO DE VALENCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2007	Jan a Dez/2006
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	44.898.423,0	9.899.566,9	53.476.857,6	44.363.099,8
Receitas Tributárias	4.542.500,0	909.840,1	5.190.717,6	5.068.524,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	2.400.000,0	528.546,7	2.795.855,0	2.697.790,6
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.291.400,0	192.482,2	1.354.531,5	1.411.374,1
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	264.000,0	103.810,3	439.011,9	350.761,5
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	355.000,0	52.526,1	383.450,6	388.046,1
Outras Receitas Tributárias	232.100,0	32.474,8	217.868,6	220.552,4
Receita de Contribuição	1.000.000,0	233,8	233,8	329,8
Receita Previdenciária	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	1.000.000,0	233,8	233,8	329,8
Receita Patrimonial Líquida	135.000,0	17.621,4	105.529,9	103.688,2
Receita Patrimonial	399.000,0	34.308,9	219.924,1	284.401,0
(-)Aplicações Financeiras	264.000,0	16.687,5	114.394,2	180.712,8
Transferências Correntes'	36.504.923,0	8.218.963,7	44.144.291,1	36.598.309,0
Cota Parte FPM (83,34%)	8.925.000,0	1.533.810,7	9.589.821,1	9.107.397,8
Cota Parte ICMS (83,34%)	11.900.000,0	2.492.503,7	13.896.284,0	13.208.637,1
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (83,34%)	170.000,0	17.037,5	102.207,6	103.774,8
Convênios	65.000,0	97,7	552,3	8.144,8
Outras Transferências Correntes	15.444.923,0	4.176.154,7	20.557.966,6	14.170.354,5
Demais Receitas Correntes	2.716.000,0	752.907,9	4.036.085,2	2.592.248,1
Dívida Ativa	1.016.000,0	180.440,5	1.309.847,7	1.272.597,4
Diversas Receitas Correntes	1.700.000,0	572.467,4	2.726.237,5	1.319.650,7
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.571.340,0	420.949,5	970.871,9	928.376,8
Operações de Crédito (III)	4.302.340,0	3,7	426.659,0	269.698,8
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	268.000,0	420.945,8	544.212,9	658.678,0
Convênios	268.000,0	420.945,8	544.212,9	658.678,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	1.000,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	269.000,0	420.945,8	544.212,9	658.678,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	45.167.423,0	10.320.512,7	54.021.070,5	45.021.777,8

SIGFIS - Versão 2008 Data de Emissão: 30/01/2008 09:17h Anexo VII do RREO

JOSÉ JUSMAR DA SILVA
Técnico em Contabilidade II
CRC - RJ 069516 - 8
Mat. 101.000 - P. M. V.

Antonio Carlos de Oliveira
Inspetor de Controle Interno
CRC/RJ 078082/0 - 9
Mat.: 101.001 - P. M. V.

EDUARDO LOURENÇO DA FONSECA
Secretário Municipal de Fazenda
P. M. V.

Antônio Fábio Vieira
Prefeito

MUNICÍPIO DE VALENCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Jan a Dez/2007			Jan a Dez/2006	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	55.631.313,0	8.490.315,8	51.486.825,8	-534.878,8	44.109.879,6	-1.848,2
Pessoal e Encargos Sociais	25.984.813,0	3.248.898,8	25.345.219,1	-60.406,4	24.463.172,7	0,0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	19.000,0	0,0	18.144,4	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	29.627.500,0	5.241.417,0	26.123.462,3	-474.472,4	19.646.706,9	-1.848,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	55.612.313,0	8.490.315,8	51.468.681,4	-534.878,8	44.109.879,6	-1.848,2
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.729.752,5	260.185,1	1.411.089,9	1.402.379,3	2.170.756,3	-4.854,8
Investimentos	3.373.752,5	196.875,3	1.059.344,0	1.402.379,3	1.223.498,7	-4.854,8
Inversões Financeiras	31.000,0	2.894,9	29.578,5	0,0	423.810,6	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	31.000,0	2.894,9	29.578,5	0,0	423.810,6	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	325.000,0	60.414,8	322.167,3	0,0	523.447,1	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.404.752,5	199.770,3	1.088.922,6	1.402.379,3	1.647.309,2	-4.854,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	950,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	59.018.015,5	8.690.086,1	52.557.604,0	867.500,5	45.757.188,8	-6.703,0
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-13.850.592,5	1.630.426,6	1.463.466,5	-867.500,5	-735.411,0	6.703,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	0,0		0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade
Notas :

[1]Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

[2]Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIGFIS - Versão 2008 | Data de Emissão: 30/01/2008 09:17h | Anexo VII do RREO

JOSÉ JUSMAR DA SILVA
Técnico em Contabilidade II
CRC - RJ 069516 - 8
Mat. 101699 - P. M. V.

Antonio Carlos de Oliveira
Inspetor de Controle Interno
CRC/RJ 078082/0 - 0
Mat.: 101.001 - P. M. V.

ERARDO LOURENÇO DA FONSECA
Secretário Municipal de Fazenda
P. M. V.

Antônio Fábio Vieira
Prefeito

MUNICÍPIO DE VALENCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R$1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2006	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2006									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA VALENCA	-58.762,4	488.381,5	00	19.329,8	437.882,0	-27.592,7	594.064,3	00	10.610,3	446.668,1	136.785,9
	-855,6	0,0	04	0,0	0,0	-855,6	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	36.363,0	56.512,7	05	0,0	56.512,7	36.363,0	165.555,6	05	62.102,7	83.647,0	19.805,9
	0,0	30.377,9	11	0,0	0,0	30.377,9	9.000,0	11	0,0	0,0	9.000,0
	1.546.765,5	1.661,7	12	0,0	511.644,2	1.036.783,0	257.008,9	12	0,0	151.486,7	105.522,2
	138,7	0,0	15	0,0	0,0	138,7	0,0	15	0,0	0,0	0,0
	-65,0	0,0	17	0,0	0,0	-65,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	189.819,9	0,0	99	0,0	0,0	189.819,9	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE VALENCA	217.257,2	378.015,7	00	3.217,9	302.913,7	289.141,3	535.538,2	00	89.201,1	370.013,2	76.323,9
	200.490,6	196,5	12	0,0	196,5	200.490,6	117.515,8	12	6.364,6	116.389,0	-5.237,8
	810.461,2	0,0	16	0,0	0,0	810.461,2	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	25.285,2	0,0	99	0,0	0,0	25.285,2	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VALENÇA	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	1.452,0	-1.452,0
	-11.323,3	14.242,8	12	0,0	14.242,8	-11.323,3	8.284,6	12	0,0	4.987,0	3.297,6
	-5.653,0	0,0	17	0,0	0,0	-5.653,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN TRÂNSITO VALENÇA	14.350,0	0,0	12	0,0	0,0	14.350,0	650,0	12	0,0	650,0	0,0
FUNDO MUN DESENV VALENÇA - BCO CIDADANIA	32,0	0,0	12	0,0	0,0	32,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	2.964.304,0	969.388,8		22.547,7	1.323.391,9	2.587.753,2	1.687.617,4		168.278,7	1.175.293,0	344.045,7
TOTAL (I + II)	2.964.304,0	969.388,8		22.547,7	1.323.391,9	2.587.753,2	1.687.617,4		168.278,7	1.175.293,0	344.045,7

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Legenda :
Fonte de Recursos
00 - ORDINÁRIOS
04 - ROYALTIES PETRÓLEO
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
10 - DIRETAM. ARRECADADO
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO
12 - CONVÊNIOS
15 - FUNDEF
16 - SUS
17 - FNAS
18 - FNDE
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
97 - CONSERV. AMBIENTAL
99 - DIVERSAS

SIGFIS - Versão 2008 Data de Emissão: 30/01/2008 09:17h Anexo IX do RREO

JOSÉ JUSMAR DA SILVA
Técnico em Contabilidade II
CRC - RJ 069516 - 8
Mat. 101.699 - P. M. V.

Antônio Carlos de Oliveira
Inspetor de Controle Interno
CRC/RJ 078082/0 - 0
Mat.: 101.001 - P. M. V.

ERARDO LOURENÇO DA FONSECA
Secretário Municipal de Fazenda
P. M. V.

Antônio Fabio Vieira
Prefeito

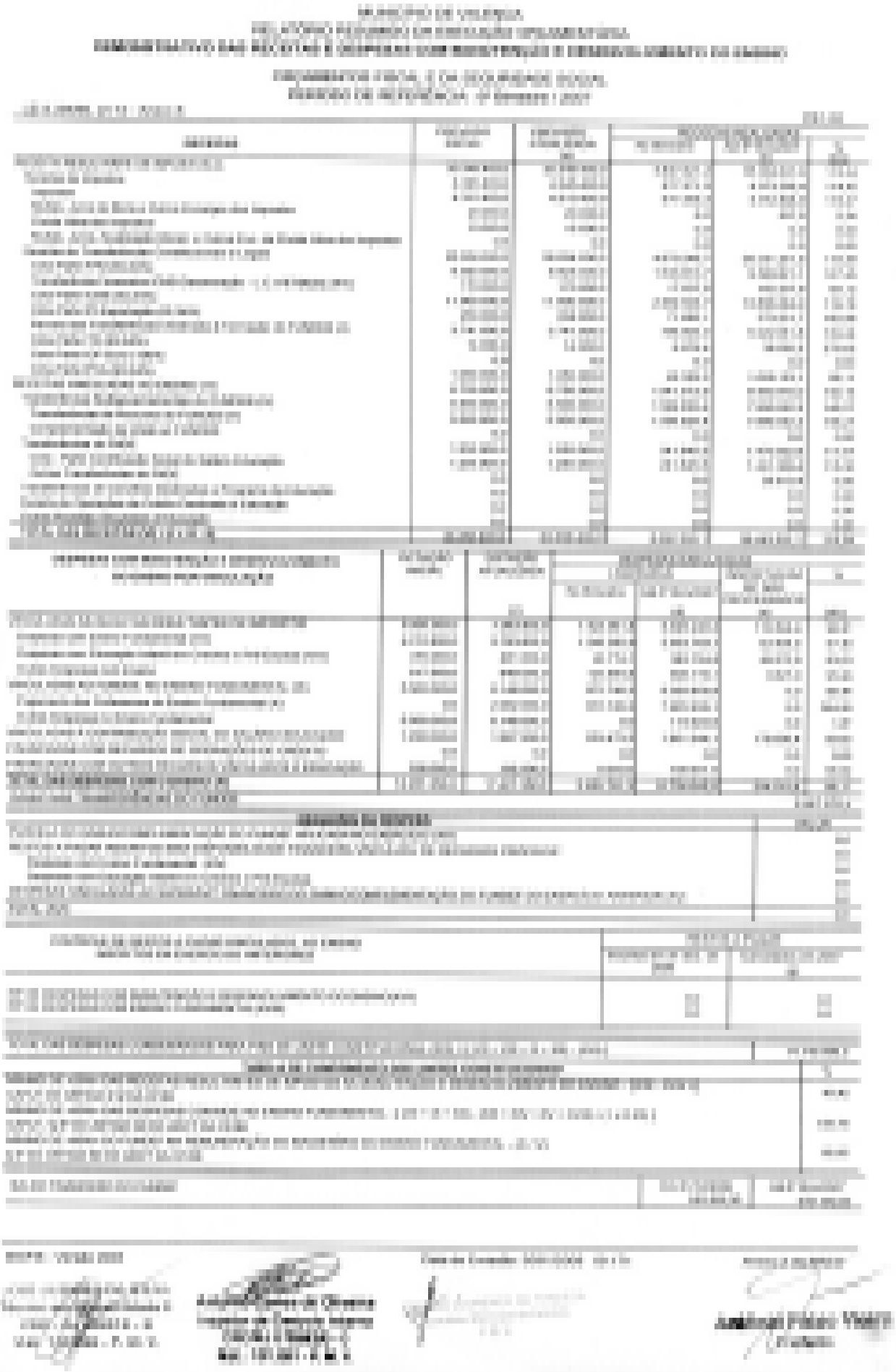

MUNICÍPIO DE VALENCA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	%
			No Bimestre	Até 6º Bim/2007		
		(e)		(f)	(g)	(f+g)/e
ENSINO FUNDAMENTAL	10.955.850,0	15.912.350,0	2.454.512,4	15.455.910,7	241.410,9	98,65
ENSINO MÉDIO	90.000,0	62.000,0	4.816,0	54.982,0	0,0	88,68
ENSINO PROFISSIONAL	7.000,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO SUPERIOR	140.000,0	352.000,0	111.699,0	350.764,5	0,0	99,65
EDUCAÇÃO INFANTIL	375.000,0	461.000,0	48.774,1	382.754,5	49.272,9	93,72
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	66.000,0	82.000,0	6.600,0	18.950,0	0,0	23,11
EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	612.500,0	515.000,0	9.379,9	490.681,2	3.827,0	96,02
TOTAL DAS DESPESAS	12.281.350,0	17.421.350,0	2.635.781,4	16.754.042,9	294.510,8	04.291,69

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Nota : [1] Os valores refentes à parcela dos Restos a Pagar inscristos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

[3] Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	6.941.744,7
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	5.697.114,2
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	432.027,4
Outras Despesas com Ensino	812.603,1
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEF (II)	5.022.081,8
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (XX)	0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XXI)	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (XXII)	0,0
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XXIII=VII+VIII+II+XX)	11.151.223,4
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (XXIII/I) - Caput do artigo 212 da CF/88	31,7 %
Mínimo de <60%> das despesas com MDE no Ensino Fundamental - [(VII+II+XXI)/(I * 0,25) - caput § 6º do artigo 60 do ADCT da CF/88	122,5 %
Mínimo de <60%> do FUNDEF na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (X/IX) - § 5º do artigo 60 do ADCT	98,6 %

SIGFIS - Versão 2008

Data de Emissão: 30/01/2008 09:17h

Anexo X de RREO

JOSÉ JUSMAR DA SILVA
Técnico em Contabilidade II
CRC - RJ 069516 - 8
Mat. 101.699 - P. M. V.

Antonio Carlos de Oliveira
Inspetor de Controle Interno
CRC/RJ 078082/0 - 0
Mat.: 101.001 - P. M. V.

RARDO LOURENÇO DA FONSECA
Secretário Municipal de Fazenda
P. M. V.

Antônio Fábio Vieira
Prefeito

MUNICÍPIO DE VALENCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2007

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo XI — R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Dez/2007 (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	4.302.340,0	426.659,0	3.875.681,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até Dez/2007 LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	3.729.752,5	1.411.089,9	1.673.207,2	645.455,4
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.729.752,5	1.411.089,9	1.673.207,2	645.455,4
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	572.587,5	-2.657.638,1		3.230.225,6

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

SIGFIS - Versão 2008 — Data de Emissão: 30/01/2008 09:18h — Anexo XI do RREO

JOSÉ JUSMAR DA SILVA
Técnico em Contabilidade II
CRC - RJ 009616 - 8
Mat. 101699 - P. M. V.

Antonio Carlos de Oliveira
Inspetor de Controle Interno
CRC/RJ 078082/0 - 0
Mat.: 101.001 - P. M. V.

ERNANDO LOURENÇO DA FONSECA
Secretario Municipal de Fazenda
P. M. V.

Antônio Fábio Vieira
Prefeito

MUNICÍPIO DE VALENCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIODE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2007

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2007	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

SIGFIS - Versão 2008 Data de Emissão: 30/01/2008 09:18h Anexo XIII do RREO

JOSÉ JUSMAR DA SILVA
Técnico em Contabilidade II
CRC - RJ 098516 - 8
Mat. 101.000 - P. M. V.

Antonio Carlos de Oliveira
Inspetor de Controle Interno
CRC/RJ 078082/0 - 0
Mat.: 101.001 - P. M. V.

ERNANDO LOURENÇO DA FONSECA
Secretário Municipal de Fazenda
P. M. V.

Antônio Fábio Vieira
Prefeito

MUNICÍPIO DE VALENCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2007

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIM.		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIGFIS - Versão 2008 Data de Emissão: 30/01/2008 09:18h Anexo XIV do RREO

JOSÉ JUSMAR DA SILVA
Técnico em Contabilidade II
CRC - RJ 069516 - 8
Mat. 101.688 - P. M. V.

Antonio Carlos de Oliveira
Inspetor de Controle Interno
CRC/RJ 078082/0 - 0
Mat.: 101.001 - P. M. V.

EDUARDO LOURENÇO DA FONSECA
Secretário Municipal de Fazenda
P. M. V.

Antônio Fábio Vieira
Prefeito

MUNICÍPIO DE VALENCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2007 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	30.349.400,0	30.349.400,0	35.004.637,9	115,34
Impostos	4.310.400,0	4.310.400,0	4.972.848,9	115,37
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	35.000,0	35.000,0	507,5	1,45
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	26.004.000,0	26.004.000,0	30.031.281,5	115,49
Da União	10.714.000,0	10.714.000,0	11.957.266,1	111,60
Do Estado	15.290.000,0	15.290.000,0	18.074.015,4	118,21
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	5.588.923,0	5.588.923,0	4.131.272,8	73,92
Da União para o Município	4.536.163,0	4.536.163,0	2.934.978,0	64,70
Do Estado para o Município	1.052.760,0	1.052.760,0	1.196.294,8	113,63
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	17.536.440,0	17.536.440,0	20.448.294,8	116,60
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	3.741.000,0	3.741.000,0	5.022.081,8	134,24
TOTAL	49.733.763,0	49.733.763,0	54.562.123,7	109,71

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADA Até 6º Bim/2007 (d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	10.640.463,0	12.274.963,0	10.579.595,5	572.795,3	90,85
Pessoal e Encargos Sociais	5.471.863,0	4.953.363,0	4.695.419,4	261,9	94,80
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	5.168.600,0	7.321.600,0	5.884.176,1	572.533,4	88,19
DESPESAS DE CAPITAL	711.000,0	310.112,5	158.611,6	2.161,7	51,84
Investimentos	711.000,0	310.112,5	158.611,6	2.161,7	51,84
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL (IV)	11.351.463,0	12.585.075,5	10.738.207,1	574.957,0	89,89

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADA Até 6º Bim/2007 (e)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (f)	% (e+f/ desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	11.351.463,0	12.585.075,5	10.738.207,1	574.957,0	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Recursos de Transferências do Sistemas Único de Saúde - SUS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-)RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS[1]			0,0	-	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	11.351.463,0	12.585.075,5	10.738.207,1	574.957,0	100,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP INSC. COM DISPON. FINANC. DE REC. PRÓPRIOS Inscritos em 31 de dezembro de 2006	Cancelados em 2007 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%>[3] [(V-VI) / I]	32,32%

SIGFIS - Versão 2008 Data de Emissão: 30/01/2008 09:18h Anexo XVI do RREO

JOSÉ JUSMAR DA SILVA
Técnico em Contabilidade II
CRC - RJ 069516 - 8
Mat. 101.099 - P. M. V.

Antonio Carlos de Oliveira
Inspetor de Controle Interno
CRC/RJ 078082/0 - 0
Mat.: 101.001 - P. M. V.

Antônio Fábio Vieira
Prefeito

MUNICÍPIO DE VALENCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADA Até 6º Bim/2007 (i)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)	% ((i+j)/ total(i+j))
Atenção Básica	5.833.020,0	6.969.132,5	6.168.374,5	197.835,9	56,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.698.000,0	3.713.000,0	3.269.234,9	204.969,2	30,71
Suporte Profilático e Terapêutico	1.036.000,0	1.082.000,0	885.415,1	170.902,1	9,34
Vigilância Sanitária	784.443,0	520.943,0	414.566,3	1.150,0	3,67
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL	11.351.463,0	12.285.075,5	10.737.590,8	574.857,2	100,00

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade
[1] Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

AJUSTE DAS DESPESAS COM AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÚDE

AJUSTE DA RECEITA PARA FINS DA EC Nº 29/00 :	
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I)	35.004.637,9
(-) Dedução para o FUNDEB	5.022.081,8
= Total Ajustado das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (VII)	29.982.556,1
AJUSTE DAS DESPESAS COM SAÚDE :	
Total das Despesas com Saúde (IV)	10.738.207,1
(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS	0,0
(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS	0,0
(-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito	0,0
(-) Despesas financiadas com outros recursos	0,0
= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII)	-
% das Despesas Próprias com Saúde, para fins da EC nº 29/00 (VIII / VII)	-

SIGFIS - Versão 2008 Data de Emissão: 30/01/2008 09:18h Anexo XVI do RREO

JOSÉ JUSMAR DA SILVA
Técnico em Contabilidade II
CRC - RJ 059516 - 8
Mat. 101.099 - P. M. V.

Antonio Carlos de Oliveira
Inspetor de Controle Interno
CRC/RJ 078082/0 - 0
Mat.: 101.001 - P. M. V.

ERCIDES LOURENÇO DA FONSECA
Secretário Municipal de Fazenda
P. M. V.

Antônio Fábio Vieira
Prefeito

MUNICÍPIO DE VALENCA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo XVII

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2007		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	44.543.812,7	53.591.251,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2008

Data de Emissão: 30/01/2008 09:19h

JOSE JOSMAR DA SILVA
Técnico em Contabilidade II
CRC - RJ 069516 - 8
Mat. 101.699 - P. M. V.

Antonio Carlos de Oliveira
Inspetor de Controle Interno
CRC/RJ 078082/0 - 0
Mat.: 101.001 - P. M. V.

ERRADO LOURENÇO DA FONSECA
Secretário Municipal de Fazenda
P. M. V.

Antônio Fábio Vieira
Prefeito

MUNICÍPIO DE VALENCA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007

LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2007 até Dez/2007		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.581.266,2	261,9	23.581.528,1
Pessoal Ativo	23.000.256,4	261,9	23.000.518,3
Pessoal Inativo e Pensionista	581.009,8	0,0	581.009,8
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	773.098,0	0,0	773.098,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	761.105,4	0,0	761.105,4
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	11.992,5	0,0	11.992,5
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	22.808.168,2	261,9	22.808.430,1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			53.591.251,8
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			42,56 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			28.939.276,0
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			27.492.312,2

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

SIGFIS - Versão 2008 | Data de Emissão: 30/01/2008 09:19h | Anexo I do RGF

JOSMAR DA SILVA
Técnico em Contabilidade II
CRC - RJ 069516 - 8
Mat. 101.899 - P. M. V.

Antonio Carlos de Oliveira
Inspetor de Controle Interno
CRC/RJ 078082/0 - 0
Mat.: 101.001 - P. M. V.

MARCO LOURENÇO DA FONSECA
Secretário Municipal de Fazenda
P. M. V.

Antônio Fábio Vieira
Prefeito

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVA DA DÍVIDA CONSOLIDADA
(ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL)
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE / 2007

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (Até Exercício)	SALDO DO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - (II) (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (Até Exercício)	SALDO DO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
[illegible] - (II) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0
[illegible]	0,0	0,0	0,0	0,0

[illegible]

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente[1]	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

[1] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	20.474.583,3	20.937.239,0	21.076.920,8	20.934.031,9
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	20.474.583,3	20.937.239,0	21.076.920,8	20.934.031,9

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	20.474.583,3	20.364.498,2	21.055.421,6	20.934.031,9
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	20.474.583,3	20.364.498,2	21.055.421,6	20.934.031,9
% da DC sobre a RCL	45,97 %	44,48 %	42,14 %	39,06 %
% da DCL sobre a RCL	45,97 %	43,26 %	42,10 %	39,06 %

SIGFIS - Versão 2008 Data de Emissão: 30/01/2008 09:19h Anexo II do RGF

JOSÉ JOSMAR DA SILVA
Técnico em Contabilidade II
CRC - RJ 069516 - 8
Mat.: 181.699 - P. M. V.

Antonio Carlos de Oliveira
Inspetor de Controle Interno
CRC/RJ 078082/0 - 0
Mat.: 101.001 - P. M. V.

ERARDO LOURENÇO DA FONSECA
Secretário Municipal de Fazenda
P. M. V.

Antônio Fábio Vieira
Prefeito

MUNICÍPIO DE VALENCA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	44.543.812,7	47.075.609,8	50.015.303,4	53.591.251,8
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

SIGFIS - Versão 2008 Data de Emissão: 30/01/2008 09:19h Anexo III do RGF

JOSE JUSMAR DA SILVA
Tecnico em Contabilidade II
CRC - RJ 069516 - 8
Mat.: 101.699 - P. M. V.

Antonio Carlos de Oliveira
Inspetor de Controle Interno
CRC/RJ 078082/0 - 0
Mat.: 101.001 - P. M. V.

FRANCISCO LOURENCO DA FONSECA
Secretario Municipal de Fazenda
P. M. V.

Antônio Fábio Vieira
Prefeito

MUNICÍPIO DE VALENCA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007

LRF, art 55, inciso I, alinea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R$1,00

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Credor	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
		Valor	
OPERAÇÕES DE CREDITO (I)			426.659,0
Externas			0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0
Operações de Crédito Externas Contratuais			0,0
Outras Operações de Crédito Externas			0,0
Internas			426.659,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0
Operações de Crédito Internas Contratuais			426.659,0
	PMAT	425.735,9	-
Outras Operações de Crédito Internas			0,0
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)			0,0
	PMAT	0,0	-
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)			426.659,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			53.591.251,8

% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0,80 %
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	16,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	0,00 %

AJUSTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	426.659,0
(-) Operações de Crédito Internas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º Resolução 43/01 SF	426.659,0
(-) Operações de Crédito Externas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º da Resolução 43/01 SF	0,0
(-) Operações de Crédito Vinculadas ao Programa Reluz	0,0
Total Ajustado das Operações de Crédito Internas e Externas	0,0
% AJUSTADO das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0,00 %

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade
Nota :

SIGFIS - Versão 2008 Data de Emissão: 30/01/2008 09:19h Anexo IV do RGF

JOSMAR DA SILVA
Tecnico em Contabilidade II
CRC - RJ 089516 - 8
Mat. 101.699 - P. M. V.

Antonio Carlos de Oliveira
Inspetor de Controle Interno
CRC/RJ 078082/0 - 0
Mat.: 101.001 - P. M. V.

ENEDIR LOURENÇO DA FONSECA
Secretário Municipal de Fazenda
P. M. V.

Antônio Fábio Vieira
Prefeito

PREFEITURA DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
DESDOBRAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre / 2007

LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5

R$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	
Caixa	0,0	Salários	[illegible]
Bancos	[illegible]	Consignações	0,0
Conta Movimento	[illegible]	Depósitos de Diversos Órgãos (INSS)	[illegible]
Outras Contas	[illegible]	Restos a Pagar Processados	[illegible]
Aplicações Financeiras	0,0	RP Processados	[illegible]
Outros Disponíveis Financeiros	0,0	RP Processados Inclusive	[illegible]
Recursos Especiais Não Realizados	0,0	Outras Obrigações Financeiras	[illegible]
		Credores Diversos	0,0
Fundo Caixa Municipal		Serviços da Dívida	[illegible]
Fundo Outros Órgãos Públicos	0,0	Principal da Dívida	[illegible]
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	Contratos de Refinanciamento	0,0
		Demais Dívidas Contratadas (Interna)	[illegible]
		Outros Serviços da Dívida	0,0
		Outros Obrigações Financeiras	0,0
		Fundo de Previdência Geral do RPPS	0,0
		Fundo Financeiro do RPPS (Taxa de Administração)	0,0
		Fundo Previdenciário do RPPS (Taxa de Administração)	0,0
		Outras Obrigações Financeiras	[illegible]
SUBTOTAL	[illegible]	**SUBTOTAL**	[illegible]
Saldo Líquido Financeiro do Exercício (Só Para o Período de Referência)	[illegible]	Saldo Líquido Financeiro do Exercício (Só Para o Período de Referência)	0,0
TOTAL	[illegible]	**TOTAL**	[illegible]
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO			[illegible]
SUPERÁVIT APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO			0,0

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	
Caixa	0,0	Salários	0,0
Bancos	0,0	Consignações - INSS	0,0
Conta Movimento	0,0	Depósitos de Diversos Órgãos (INSS) - INSS	0,0
Outras Contas	0,0	Restos a Pagar Processados	0,0
Investimentos de RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	RP Processados	0,0
Outros Bens Imóveis Financeiros	0,0	RP Processados Inclusive	0,0
Recursos Especiais Não Realizados	0,0	Outros Serviços Financeiros	0,0
[illegible]		Credores Diversos	0,0
Outros Bens Imóveis Financeiros	0,0	Serviços da Dívida	0,0
		Principal da Dívida	0,0
		Contratos de Refinanciamento	0,0
		Demais Dívidas Contratadas	0,0
		Outros Serviços da Dívida	0,0
		Outras Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	0,0	**SUBTOTAL**	0,0
Saldo Líquido Financeiro do Exercício (Só Para o Período de Referência)	0,0	Saldo Líquido Financeiro do Exercício (Só Para o Período de Referência)	0,0
TOTAL	0,0	**TOTAL**	0,0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO PREVIDENCIÁRIO (XI)			0,0
SUPERÁVIT APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (XII)			0,0

Fonte: Secretaria Mun. de Finanças - Contabilidade

Nota:

*Fundo Financeiro do RPPS não possui Saldo Financeiro em 31/12, pois se trata de Fundo de Repartição Simples.

SIGFIS - Versão 2008 Data de Emissão: 30/11/2006 - 08:13h Anexo V do RDF

Antonio [illegible] de Oliveira
Secretário de Finanças [illegible]

Antônio Fábio Vieira
Prefeito

MUNICÍPIO DE VALENCA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos				Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		Do Exercício	Fonte	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
PREFEITURA VALENCA	109.193,3	926.010,7	0	689.309,1	1.611.699,1	0	0,0
	-855,6	0,0	4	151.128,9	0,0	4	0,0
	56.168,8	9.017,2	5	110.919,8	178.006,4	5	0,0
	39.377,9	0,0	11	0,0	0,0	11	0,0
	1.142.305,2	94.910,0	12	821.248,8	945.085,0	12	0,0
	138,7	0,0	15	679.180,5	0,0	15	0,0
	-65,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0
	189.819,9	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0
FUNDO MUN SAUDE VALENCA	365.465,4	164.624,1	0	568.153,2	298.686,0	0	0,0
	195.252,7	67.275,6	12	326.074,4	254.726,5	12	0,0
	810.461,2	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0
	25.285,2	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VALENÇA	-1.452,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
	-8.025,8	6.769,7	12	237.788,8	11.012,9	12	0,0
	-5.653,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0
FUNDO MUN TRÂNSITO VALENÇA	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
	14.350,0	1.022,0	12	15.684,8	67,5	12	0,0
FUNDO MUN DESENV VALENÇA - BCO CIDADANIA	32,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
TOTAL	2.931.798,9	1.269.629,3		3.599.488,3	3.299.283,4		0,0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Incritos			Inscritos	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
00 - ORDINÁRIOS	473.206,6	1.090.634,8	1.257.462,3	1.910.385,1	0,0
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	-855,6	0,0	151.128,9	0,0	0,0
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	56.168,8	9.017,2	110.919,8	178.006,4	0,0
10 - DIRETAM. ARRECADADO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	39.377,9	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - CONVÊNIOS	1.343.914,3	169.977,3	1.400.796,8	1.210.891,9	0,0
15 - FUNDEF	138,7	0,0	679.180,5	0,0	0,0
16 - SUS	810.461,2	0,0	0,0	0,0	0,0
17 - FNAS	-5.718,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18 - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - DIVERSAS	215.105,1	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	2.931.798,9	1.269.629,3	3.599.488,3	3.299.283,4	0,0

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade
Nota :

SIGFIS - Versão 2008 | Data de Emissão: 30/01/2008 09:19h | Anexo VI do RGF

JOSE JUSMAR DA SILVA
Técnico em Contabilidade II
CRC - RJ 069516 - 8
Mat. 101.699 - P. M. V.

Antonio Carlos de Oliveira
Inspetor de Controle Interno
CRC/RJ 078082/0 - 0
Mat.: 101.001 - P. M. V.

ERARDO LOURENÇO DA FONSECA
Secretário Municipal de Fazenda
P. M. V.

Antônio Fábio Vieira
Prefeito

MUNICÍPIO DE VALENCA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007

LRF, art 48 - Anexo VII

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	22.808.430,1	42,56 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	28.939.276,0	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	27.492.312,2	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	20.934.031,9	39,06 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	64.309.502,2	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.790.075,4	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	426.659,0	0,80 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	8.574.600,3	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	3.299.283,4	3.599.488,3

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade
Nota :

SIGFIS - Versão 2008 | Data de Emissão: 30/01/2008 09:19h | Anexo VIII do RGF

...MAR DA SILVA
Técnico em Contabilidade II
C. C. - RJ 069516 - 8
Mat. 101.699 - P. M. V.

Antonio Carlos de Oliveira
Inspetor de Controle Interno
CRC/RJ 078082/0 - 0
Mat.: 101.001 - P. M. V.

ERARDO LOURENÇO DA FONSECA
Secretário Municipal de Fazenda

Antônio Fábio Vieira
Prefeito

MUNICÍPIO DE VALENCA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007

LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2007 até Dez/2007		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.345.219,1	261,9	25.345.481,0
Pessoal Ativo	24.656.294,5	261,9	24.656.556,4
Pessoal Inativo e Pensionista	688.924,6	0,0	688.924,6
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	773.098,0	0,0	773.098,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	761.105,4	0,0	761.105,4
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	11.992,5	0,0	11.992,5
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	24.572.121,2	261,9	24.572.383,1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			53.591.251,8
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			45,85 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			32.154.751,1
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			30.547.013,5

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

SIGFIS - Versão 2008 Data de Emissão: 30/01/2008 09:19h Anexo I do DCRGF

JOSE JUSMAR DA SILVA
Técnico em Contabilidade II
CRC - RJ 069516 - 8
Mat. 101.699 - P. M. V.

Antonio Carlos de Oliveira
Inspetor de Controle Interno
CRC/RJ 078082/0 - 0
Mat.: 101.001 - P. M. V.

ERNESTO LOURENÇO DA FONSECA
Secretário Municipal de Fazenda
P. M. V.

Antônio Fábio Vieira
Prefeito

[illegible]

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MUNICÍPIO DE VALENCA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007

LRF, art 55, inciso III, alinea "b" - Anexo VI

R$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos				Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		Do Exercício	Fonte	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
PREFEITURA VALENCA	109.193,3	926.010,7	0	689.309,1	1.611.699,1	0	0,0
	-855,6	0,0	4	151.128,9	0,0	4	0,0
	56.168,8	9.017,2	5	110.919,8	178.006,4	5	0,0
	39.377,9	0,0	11	0,0	0,0	11	0,0
	1.142.305,2	94.910,0	12	821.248,8	945.085,0	12	0,0
	138,7	0,0	15	679.180,5	0,0	15	0,0
	-65,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0
	189.819,9	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0
FUNDO MUN SAUDE VALENCA	365.465,4	164.624,1	0	568.153,2	298.686,0	0	0,0
	195.252,7	67.275,6	12	326.074,4	254.726,5	12	0,0
	810.461,2	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0
	25.285,2	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VALENÇA	-1.452,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
	-8.025,8	6.769,7	12	237.788,8	11.012,9	12	0,0
	-5.653,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0
FUNDO MUN TRÂNSITO VALENÇA	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
	14.350,0	1.022,0	12	15.684,8	67,5	12	0,0
FUNDO MUN DESENV VALENÇA - BCO CIDADANIA	32,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
TOTAL	2.931.798,9	1.269.629,3		3.599.488,3	3.299.283,4		0,0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Incritos			Inscritos	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
00 - ORDINÁRIOS	473.206,6	1.090.634,8	1.257.462,3	1.910.385,1	0,0
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	-855,6	0,0	151.128,9	0,0	0,0
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	56.168,8	9.017,2	110.919,8	178.006,4	0,0
10 - DIRETAM. ARRECADADO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	39.377,9	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - CONVÊNIOS	1.343.914,3	169.977,3	1.400.796,8	1.210.891,9	0,0
15 - FUNDEF	138,7	0,0	679.180,5	0,0	0,0
16 - SUS	810.461,2	0,0	0,0	0,0	0,0
17 - FNAS	-5.718,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18 - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - DIVERSAS	215.105,1	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	2.931.798,9	1.269.629,3	3.599.488,3	3.299.283,4	0,0

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade
Nota :

SIGFIS - Versão 2008 Data de Emissão: 30/01/2008 09:19h Anexo VI do DCRGF

JUSMAR DA SILVA
Técnico em Contabilidade II
CRC - RJ 069516 - 8
Mat. 101.699 - P. M. V.

Antonio Carlos de Oliveira
Inspetor de Controle Interno
CRC/RJ 078082/0 - 0
Mat.: 101.001 - P. M. V.

EDUARDO LOURENÇO DA FONSECA
Secretário Municipal de Fazenda
P. M. V.

Antonio Fabio Vieira
Prefeito

MUNICÍPIO DE VALENCA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007

LRF, art 48 - Anexo VII

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	24.572.383,1	45,85 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	32.154.751,1	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	30.547.013,5	57,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	20.934.031,9	39,06 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	64.309.502,2	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.790.075,4	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	426.659,0	0,80 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	8.574.600,3	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	3.299.283,4	3.599.488,3

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade
Nota :

SIGFIS - Versão 2008 Data de Emissão: 30/01/2008 09:19h Anexo VIII do DCRGF

JOSE JUSMAR DA SILVA
Técnico em Contabilidade II
CRC - RJ 099516 - 8
Mat. 101.000 - P. M. V.

Antonio Carlos de Oliveira
Inspetor de Controle Interno
CRC/RJ 078082/0 - 0
Mat.: 101.001 - P. M. V.

ERCILIA LOURENCO DA FONSECA
Secretaria Municipal de Fazenda
P. M. V.

Antônio Fábio Vieira
Prefeito

Valença Rodeio Fest será de 15 a 17

Será realizado no período de 15 a 17 de fevereiro, o Valença Rodeio Fest. O evento acontecerá no Parque de Exposição de Valença, que fica na estrada Valença /Barra do Piraí, RJ 145, e contará com rodeio, shows variados, como o de Marco Brasil, além de parque de diversão todos os dias.

Na sexta-feira, 15, haverá rodeio às 23:00 horas, e show com os Meninos do Forró. Iingresso a R$6,00.

No sábado, 16, rodeio às 23:00 horas e show de Marco Brasil, seguido de show com a Banda Remelexo. Ingresso no valor de R$10,00.

E, no domingo, 17, a partir das 13:00 horas, Mesa da Amargura , com show de forró dos Mineirinhos, e ainda, Rodeio e show com Os Barreiritos, sendo o ingresso a R$6,00.

Este evento é uma realização de Cássio Valença - A voz do Rodeio Produções e Eventos e conta com apoio da Prefeitura Municipal de Valença.

Ano letivo, com alunos, terá início no dia 18

A secretária municipal de Educação, professora Maria Regina Magalhães, informa que o ano letivo na rede municipal terá início no dia 11 de fevereiro, sendo a semana de 11 a 15 de fevereiro, destinada à elaboração de metas de trabalho e à capacitação dos professores e no dia 18 de fevereiro, com alunos. A Educação Infantil, com alunos, terá seu início no dia 03 de março.

Com relação à capacitação de professores para o ano de 2008, Regina Magalhães comentou sobre os convênios firmados com o MEC, para oferta de cursos gratuitos do Pró-Letramento (140 horas) e do Pró-Infantil, com início no mês de março.

Os trabalhos já desenvolvidos na rede como o estudo Afro-descendente e de Formação Humana terão continuidade neste ano, além da indrodução do tema Educação Ambiental.

Carnaval 2008
Samba: Patrimônio de Valença e do Brasil

De 02 a 05 de fevereiro: Show's na Praça Visconde do Rio Preto (Jardim de Cima, das 15:00 às 19:00 horas, com a Banda Rancho Carnavalesco Progresso. Show's na Praça da Bandeira, a partir das 24:00 horas, Muleke's do Samba.

Dia 03 de fevereiro: Arrastão do bloco do Bar da Galinha, concentração do Bar da Galinha, às 14:00 horas, com o seguinte trajeto: Avenida Geraldo de Lima Bastos, Rua Humberto Pentagna, Rua Coronel João Rufino, Praça Visconde do Rio Preto, Rua dos Mineiros, Avenida Nilo Peçanha, Rua Silva Jardim e Rua Padre Luna.

Dias 02,03,04 de fevereiro: Desfiles de escolas de samba e blocos na Avenida Nilo Peçanha

Dia 05 de fevereiro: Desfile das campeãs, a partir das 20:00 horas.

Nos distritos também haverá programação.

Peça "Lírios de Afeição" será apresentada em Valença no dia 08 de março

Será apresentada em Valença, a peça teatral Lírios de Afeição, pela Fundação Caminho, Verdade e Vida, de Belo Horizonte, MG. A apresentação será no dia 08 de março, sábado, às 20:00 horas, no Clube dos Coroados, com entrada franca, aceitando doação de um quilo de alimento não perecível. A peça é composta de fragmentos de roteiros teatrais que retratam marcantes passagens do Cristianismo.

Bloco da Terceira Idade desfilará no sábado e na segunda-feira de carnaval

A Assessoria Municipal de Esporte e Lazer informa que o Bloco da Terceira Idade desfilará na Avenida Nilo Peçanha, no sábado, 02, e na segunda-feira, 04, às 20:00 horas. A expectativa dos organizadores é de que cerca de 500 pessoas participem do Bloco. Toda a comunidade valenciana está sendo convidada para prestigiar mais este momento de entusiasmo e alegria da terceira idade valenciana.